



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 013/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

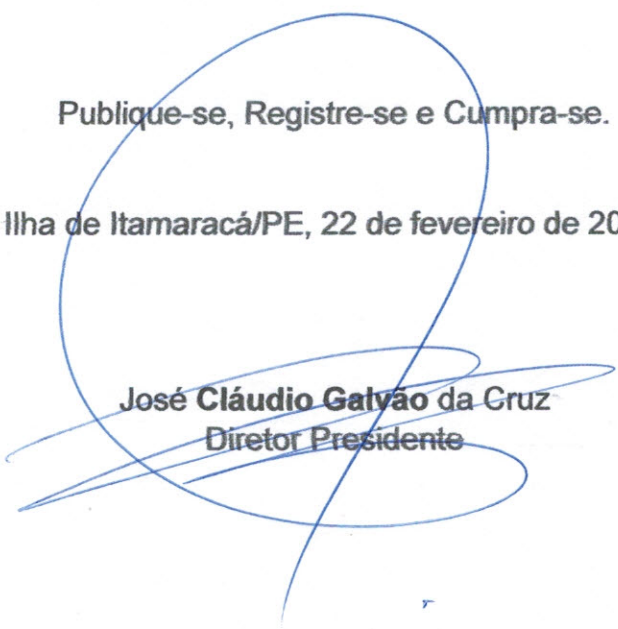
Art.1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora Maria das Dores de Santana, inscrita no CPF sob o nº 472.768.004-15, matrícula funcional nº 100.013, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 22 de fevereiro de 2024.


José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,

ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39